



Viçosa, 19 de janeiro de 2024.

**Contatos:**  
(31) 3892-8569  
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**  
Rua José dos Santos, 120  
Centro, Viçosa - MG -  
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****PORTARIA Nº 009 de 16 de janeiro de 2024.****Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa –CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV.

Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias da Servidora abaixo;

Considerando que não há outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias da servidora Áurea Assis da Silva, Assessora Jurídica do CISMIV, no dia:

09/01/2024: para deliberar processos de caráter jurídico do CISMIV.

10/01/2024: para comparecer à assembleia entre prefeitos, secretários e representantes do CISMIV.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 16 de janeiro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Viçosa, 15 de janeiro de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV**Portaria Nº 008 de 15 de janeiro de 2024.****Dispõe sobre concessão de férias.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Luiz Henrique Kleinpaul Jardim, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 15/01/2024 a 29/01/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16/09/2022 a 15/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.